

Ata da 1º reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação do 1º período legislativo, da 4ª sessão legislativa, da 17ª legislatura da Câmara Municipal de Caçu.

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Caçu, Estado de Goiás, na Sala das Comissões, situada no Anexo Vereador Gerônimo Nunes dos Santos, realizou-se a primeira reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Caçu. Às 15h26min, o Presidente da Comissão, Vereador Walter Junior Macedo, declarou aberta a reunião na presença dos Vereadores: Zilderlei Nunes Ferreira, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Alexandre Eterno Freitas Santos e Virginia Bernardes de Freitas Silva. Aberta a reunião, foi lida e aprovada por todos a ata de eleição da direção dos trabalhos desta Comissão para o ano de 2024. Na Ordem do Dia foi para discussão a Emenda Aditiva nº 01/2024 juntamente ao Relatório Favorável do Vereador Walter Junior ao Projeto de Lei Ordinária nº 86/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 07, da Quadra nº 09, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – WALTÃO", para a empresa HERYCK BLENDY PEREIRA DA SILVA 03812186195, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Relator destacou que projetos como este são importantes para o município, uma vez que movimentam a economia e geram emprego. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Após foi para discussão a Emenda Aditiva nº 02/2024 juntamente ao Relatório Favorável do Vereador Walter Junior ao Projeto de Lei Ordinária nº 95/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 15, da Quadra nº 05, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – WALTÃO", para a empresa MARCOS SOARES RODRIGUES 80753736187, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências", de autoria da Prefeita. O Relator pediu voto favorável dos colegas. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. A seguir, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 03/2024 juntamente ao Relatório Favorável do Vereador Walter Junior ao Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 12, da Quadra nº 10, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento – WALTÃO", para a empresa 52.822.682 FERNANDO BATISTA PEREIRA, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 04/2024 juntamente ao Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Ordinária nº 97/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de área do lote nº 24, Quadra nº 08, do Loteamento "Polo Empresarial Walter Guimarães do Nascimento - "WALTÃO", para a empresa VALDIR BARSANULFO DE LIMA JUNIOR 04954886155, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora pediu apoio dos colegas



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

para aprovação da matéria. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 05/2024 juntamente ao Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Ordinária nº 98/2023, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel (sobra de quadra, localizado ao lado direito da subestação de energia elétrica), pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis local, para a empresa JOSÉ VILELA NETO 53022459149 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Após, foi para discussão a Emenda Aditiva nº 06/2024 juntamente ao Relatório Favorável da Vereadora Dalvina ao Projeto de Lei Ordinária nº 04/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 1-C, Quadra nº 10, do Loteamento "Arco Íris, para a empresa LEANDRO DELFINO PAIXÃO, que busca fixar sede definitiva neste Município, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora comentou a finalidade das concessões de direito real de uso de lotes e pediu apoio dos colegas para aprovação da matéria. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 03/2024 juntamente ao Relatório Favorável da Vereadora Dalvina ao Projeto de Lei Ordinária nº 03/2024, que dispõe sobre adicional de incentivo funcional de titularidade aos Servidores Públicos Municipais de Caçu, conforme dispõe o inciso VII, do art. 12, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, a Relatora explicou a finalidade da emenda, que é retirar o requisito da estabilidade para percepção do adicional de incentivo funcional de titularidade. Isto porque, a Relatora disse entender que requerer a estabilidade não é justo à medida que nos concursos a titulação conta pontos para aprovação, de forma que nada mais justo que a titulação traga benefício para o servidor que acabou de ser empossado. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Em seguida, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 04/2024 juntamente ao Relatório Favorável da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2024, que acresce ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2577/24, de 19 de janeiro de 2024, a Lei Complementar Municipal nº 02/2018 e suas alterações e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora explicou que a finalidade do projeto de lei, isto é, incluir os servidores temporários na lei que concedeu reajuste geral anual e também explicou que a Emenda Modificativa proposta apenas insere o texto do dispositivo de lei com a modificação promovida pela matéria, reparando a técnica legislativa. Colocada a Emenda e o Relatório em votação foram aprovados por unanimidade, sendo o Relatório convertido em Parecer da Comissão. Depois, foi para discussão a Emenda Modificativa nº 05/2024, a Emenda Supressiva nº 01/2024 e o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2024, que cria cargos que especifica na Lei Municipal nº 1301-2002 e alterações, e dá outras providências, de autoria da Prefeita. Com a palavra, o Relator defendeu que entende desnecessária a criação de tantos cargos, já que atualmente as funções descritas para os cargos são desempenhadas pelos auxiliares administrativos. A Vereadora Dalvina pediu a palavra e argumentou que os cargos são necessários, haja vista a descrição detalhada e exigências que diferem do cargo de auxiliar



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

administrativo para desempenho. Também afirmou que a Lei de Licitações (14.133/2021) fala especificamente da figura do Agente de Licitação. O Relator argumentou que os servidores ocupantes dos cargos de auxiliar administrativo desempenham as funções de agente de licitação, agente de recursos humanos, agente de compras e agente de planejamento, sendo necessária apenas a função de jornalista, conforme expôs nas emendas propostas. A Vereadora Virginia pediu a palavra e afirmou que procurou o Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás para saber da legalidade do concurso e criação de cargos. De acordo com a Vereadora, recebeu resposta de que a despesa com pessoal no Município de Caçu está acima do limite prudencial ordenado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. A Vereadora Dalvina pediu diligência para apresentar seu posicionamento acerca da matéria. Colocado o Pedido de Diligência da Vereadora Dalvina em votação foi aprovado por 3 votos a 2, sendo o terceiro voto de desempate do Presidente da Comissão. Em seguida, foi para votação o Pedido de Diligência da Vereadora Virginia ao Projeto de Lei Complementar nº 06/2023, que dispõe sobre alteração da tabela instituída pelo § 15º do Art. 42 da Lei Complementar nº 011/2023, de 21 de março de 2023 e dá outras providências, de autoria da Prefeita. A Relatora afirmou que está aguardando nova Avaliação Atuarial para emitir seu relatório. Colocado o Pedido de Diligência em votação foi aprovado por unanimidade. Por fim, foi para discussão o Relatório Favorável do Vereador Zilderlei ao Projeto de Lei Ordinária nº 01/2024, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, de autoria da Prefeita. O Relator destacou a importância da criação do FMC para o Município e de se incentivar a cultura. Com a palavra, a Vereadora Dalvina parabenizou o Relator pela posição e afirmou que este Fundo é importante para destinação de verbas que serem aplicadas em benefício da cultura de Caçu. Colocado o Relatório em votação foi aprovado por unanimidade, sendo, portanto, convertido em Parecer da Comissão. Em razão de haver sessão ordinária agendada para às 17 horas, o Presidente da Comissão encerrou a reunião às 16h45min, convocando uma extraordinária para o dia seguinte, 20 de fevereiro, às 15 horas, a fim de discutir o restante dos projetos em pauta. Eu, Dalvina Izabel Alves de Araújo Guimarães, Secretária da Comissão, fiz lavrar a presente ata que, depois de lida e discutida, vai devidamente assinada.

Presidente

Vice-Presidente

Secretário (a)

Membro(a)

Membro(a)